

PORTARIA Nº. 099 /2018, DE 22 DE fevereiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 345 emitida pelo Controle Interno da Fundação Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Thiago Lopes Benfica**, a fim de participar de reunião na 4ª relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sobre a decisão judicial que trata sobre a desvinculação das contas da Fundação Unirg junto ao município de Gurupi - TO –

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Presidente da Fundação UnirG, **Thiago Lopes Benfica**, Matrícula: 3716, bem como conceder diárias de viagem da forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 22.02.2018


Objetivo: participar de reunião na 4ª relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sobre a decisão judicial que trata sobre a desvinculação das contas da Fundação Unirg junto ao município de Gurupi - TO – a ocorrer em Palmas-TO.

Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

